

E — Cap. XVII — Item 3  
 L — Questão 642

*Temas estudados:*

Danos indiretos  
 Culpas imanifestas  
 Responsabilidade  
 Ofensas díplices  
 Direito individual  
 Dever e direito

### Golpes duplos

Ostensivamente, não teremos prejudicado a qualquer pessoa.

Do ponto de vista do acatamento à segurança geral carregamos a alma tranquila.

Quantos de nós, porém, estaremos livres de remorso pelos danos indiretos que tenhamos causado?

Não subtraímos dinheiro à bolsa do próximo; entretanto, se caímos inadvertidamente em pessimismo, comunicando desânimo aos companheiros, afastamo-los de oportunidades preciosas, no terreno de vantagens corretas, com as quais talvez minorassem muitas das grandes necessidades que nos rodeiam.

Não preterimos o direito de nossos irmãos nas

atividades profissionais a que se afeiçoam, mas se nos prendemos com apego indébito e enfermiço a algum ou a alguns deles, desencorajando-lhes qualquer impulso à renovação, acabamos por impedir-lhes o acesso a encargos superiores, nos quais teriam efetuado maior prestação de serviço em apoio da Humanidade.

Não roubamos a alegria dos semelhantes; todavia, se entramos em desespero, sempre injustificável, instilamos desalento e amargura naqueles que mais amamos, aniquilando-lhes a coragem.

Não traímos a ordem, mas toda vez que desertamos, sem claro motivo, do dever que nos cabe, estragamos a confiança naqueles que nos procuram ação ou cooperação, frustrando, de algum modo, a harmonia de que carecem na sustentação da própria tranquilidade.

Ninguém é trazido a viver, sentir, imaginar e raciocinar para ocultar-se.

Cada um de nós permanece no lugar exato, a fim de realizar o melhor que pode.

Efetivamente, somos responsáveis pelo mal que praticamos e pelo bem que deixamos de fazer, sempre que dispomos de recursos para fazê-lo. E ao lado das culpas que trazemos por ofensas declaradas ou por omissões em serviço, temos ainda as que nascem dos golpes duplos que desferimos, sobre os quais raramente meditamos: — aqueles do mal que causamos aos outros, depois de causá-lo a nós.



## Use seus direitos

Realmente, você dispõe do direito —  
 de amealhar, em seu benefício, os frutos da  
 experiência;  
 de guardar em silêncio a lição que lhe cabe  
 em cada circunstância;  
 de reprimir os próprios gastos para atender  
 ao culto do amor ao próximo;  
 de acumular os valores morais do caminho por  
 onde passa;  
 de aperfeiçoar primeiramente o seu coração,  
 antes de intentar o burlamento de outras almas;  
 de socorrer as vidas menos felizes que a sua  
 própria;  
 de agasalhar indistintamente os desnudos do  
 corpo e da alma;  
 de espalhar a sua influência na preservação  
 da paz e da alegria;  
 de mostrar diretrizes superiores ao irmão de  
 luta, colocando-se, antes de tudo, dentro delas;  
 de libertar-se dos preconceitos injustos sem  
 alarmar as mentes alheias;  
 e de convocar aqueles, com quem convive, ao  
 campo do trabalho edificante, sem exigir nem gri-  
 tar, mas sim com a mensagem silenciosa de seu  
 exemplo na sustentação do bem, com a certeza de  
 que o dever respeitado e cumprido é o caminho  
 justo para o direito de crescer com Jesus no ser-  
 viço da felicidade geral.

---

19

E — Cap. XV — Item 6  
 L — Questão 879

### *Temas estudados:*

Caridade e aprendizado  
 Caridade e retribuição  
 Caridade e destino  
 Verdadeira posse  
 Vizinhança  
 O próximo e nós

## Nas sendas do mundo

Deus, que nos auxilia sempre, permite-nos pos-  
 uir para que aprendamos também a auxiliar.

\* \* \*

Habitualmente, atraímos a riqueza e supomos  
 detê-la para sempre, adornando-nos com as facili-  
 dades que o ouro proporciona... Um dia, porém,  
 nas fronteiras da morte, somos despojados de to-  
 das as posses exteriores, e, se algo nos fica, será  
 simplesmente a plantação das migalhas de amor  
 que houvermos distribuído, creditadas em nosso  
 nome pela alegria, ainda mesmo precária e momen-  
 tânea, daqueles que nos fizeram a bondade de re-  
 cebê-las.